



DECRETO Nº 49.891, DE 08/10/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 423.045,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quarenta e cinco reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1262	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0043.2140	Informatização e Otimização de Procedimentos Admin
Categoria Econômica	3.3.90.40.00	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P
Vínculo	2.704.0006.0000	Fundo do Petróleo e Gás - 006494
Valor	143.045,00	
Dotação	1079	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.1042	Construção, Readequação, Implantação , Ampliação e
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	50.000,00	
Dotação	1040	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.1043	Construção, Reforma , Ampliação e Aquisição de eq
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.705.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO
Valor	50.000,00	
Dotação	982	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES
Vínculo	2.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	30.000,00	
Dotação	984	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800360034003100340031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





Classificação Funcional	10.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS
Vínculo	2.500.0015.1002	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
Valor	150.000,00	
Total	423.045,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	423.045,00	
Total	423.045,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

